

VAMOS COMBATER O

# Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2021-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 014/2021 – DEPEO/SEMEF, constantes nos autos no Processo (SIGED) nº 2021.11209.15440.0.052091;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, a contar de 01/09/2021, a Gratificação Técnica Fazendária/GTF, para o servidor abaixo identificado:

NOME	PONTOS GTF
CAIO MACIEL VIANA	300

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de agosto de 2021.

  
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA Nº 171/2021-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio do Ofício Circular nº 003, de 3 de fevereiro de 2021, para que sejam informados um setor e os respectivos servidores que serão responsáveis por gerenciar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC/Transparência no órgão;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0212/2021-GS/SEMEF, de 9 de fevereiro de 2021, elaborado em resposta ao Ofício Circular nº 003/2021 – GAB/CGM, indicando o servidor José Raimundo Silva Andion;

**CONSIDERANDO** a informação da subsecretária da Subsecretaria de Orçamento e Projetos (SUBORP), neste mês de agosto, quanto à não possibilidade de o servidor José Raimundo Silva Andion assumir as funções junto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC/Transparência no órgão;

**CONSIDERANDO** o Memo nº 038, de 19 de agosto de 2021, da Assessoria Técnica – Controle Interno, quanto aos procedimentos adotados no âmbito desta SEMEF, em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), instituída por meio da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada, por meio do Decreto Municipal nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo do Município de Manaus,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** as servidoras abaixo identificadas, sob a titularidade da primeira, para responderem pelas atribuições junto ao

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), com base nos §§ 4º e 5º do art. 12, do Decreto nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, com subordinação imediata ao Gabinete do Secretário:

- a) Lucimara do Socorro Caldas Pinto, matrícula nº 079.924-6H (titular);
- b) Priscila dos Santos Silva, matrícula nº 102.503-1E (suplente).

**II – ESTABELECE** que:

- a) a servidora suplente substituirá a servidora titular, automaticamente, na sua ausência ou impedimentos;
- b) a atuação das servidoras junto ao e-SIC se dará sem prejuízo às suas respectivas atribuições ao cargo ou função que ocupam, e sem gratificação ou vantagens adicionais.

**III – ATRIBUIR** às servidoras junto ao e-SIC:

- a) manter o efetivo funcionamento do e-SIC;
- b) encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados ou informações;
- c) controlar o cumprimento de prazos (tempestividade), previstos no Decreto Municipal nº 4.157/18, por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados ou informações;
- d) cumprir demais atribuições inerentes.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia  
 da Informação - SEMEF

**EDITAL**

O Departamento de Cadastros - DETIM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos constantes dos respectivos processos ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

Contribuinte: TRANSPORTES ZILLI LTDA  
 Matrícula(s): 460017  
 CNPJ/CPF: 81.804.684/0001-86  
 Processo: 2020.11209.12613.0.020536

Contribuinte: IDEAL ENGENHARIA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA  
 Matrícula(s): 476304  
 CNPJ/CPF: 20.308.118/0001-99  
 Processo: 2020.11209.12613.0.019513

Contribuinte: MARIONILDE SANTOS GAMA  
 Matrícula(s): 777784286  
 CNPJ/CPF: 647.718.732-91  
 Processo: 2018.11209.15292.0.023306

Contribuinte: ALEXSANDRO JERONIMO DA SILVA  
 Matrícula(s): 777358375  
 CNPJ/CPF: 976.395.594-72  
 Processo: 2019.11209.12613.0.051343

Contribuinte: SANDRA REGINA SOUSA GOMES  
 Matrícula(s): 50325  
 CNPJ/CPF: 788.616.672-87  
 Processo: 2017.11209.12613.0.004370

Contribuinte: JOSE ESAU REIS MARQUES  
 Matrícula(s): 777485454  
 CNPJ/CPF: 961.235.912-15  
 Processo: 2019.11209.15295.0.016127

Contribuinte: AURICELIO LUZEIRO DA SILVA  
 Matrícula(s): 777786660  
 CNPJ/CPF: 456.204.822-00  
 Processo: 2016.11209.12613.0.015211

Contribuinte: ROSA MARIA MARINHODA SILVA  
 Matrícula(s): 777784491  
 CNPJ/CPF: 249.103.502-25  
 Processo: 2019.11209.12613.0.056404

Contribuinte: AUREA INCORPORADORA IMOBILIARIA E GESTORA  
 Matrícula(s): 435924  
 CNPJ/CPF: 10.362.910/0001-78  
 Processo: 2020.11209.12613.0.032577

Contribuinte: CLIZEIDE PINTO DA SILVA  
 Matrícula(s): 777372009  
 CNPJ/CPF: 730.360.802-87  
 Processo: 2019.11209.12613.0.002764

Contribuinte: MARIA ROQUE CAVALCANTE  
 Matrícula(s): 777784712  
 CNPJ/CPF: 052.400.422-68  
 Processo: 2018.11209.12613.0.026193

Contribuinte: JAMIL PEREIRA FROES  
 Matrícula(s): 777786572  
 CNPJ/CPF: 436.548.432-04  
 Processo: 2020.11209.12613.0.026426

Contribuinte: MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO  
 Matrícula(s): 2114511  
 CNPJ/CPF: 660.324.822-00  
 Processo: 2018.11209.12613.0.000339

Contribuinte: RAUL ARMONIA ZAIDAN  
 Matrícula(s): 777453273, 777453274 e 777453275  
 CNPJ/CPF: 033.515.338-02  
 Processo: 2019.11209.12613.0.036192

Contribuinte: COMERCIAL I.D.M. LTDA  
 Matrícula(s): 777786717  
 CNPJ/CPF: 13.329.528/0001-50  
 Processo: 2020.11209.12613.0.033216

Contribuinte: MARIA PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO  
 Matrícula(s): 777454603  
 CNPJ/CPF: 859.458.202-10  
 Processo: 2018.11209.15628.0.010510

Contribuinte: LUIS FERNANDO BORGES JUNIOR  
 Matrícula(s): 170750  
 CNPJ/CPF: 101.059.716-77  
 Processo: 2020.11209.12613.0.038269

Contribuinte: JULIO CEZAR A. HOLANDA  
 Matrícula(s): 301124  
 CNPJ/CPF: 405.969.152-68  
 Processo: 2017.11209.12613.0.026733

Contribuinte: EDSON MORÃO GALVES  
 Matrícula(s): 777438803  
 CNPJ/CPF: 841.119.418-34  
 Processo: 2017.11209.15295.0.022587